



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 163.876 de 03/05/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **12 (doze) páginas**, foi apresentado em 26/04/2023, protocolado sob nº 181.127, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **163.876** e averbado no registro nº 3046-A4 no Livro de Registro A deste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMPOSITORES E AUTORES MUSICAIS SICAM

CNPJ nº 62.092.010/0001-51

Natureza:

ATA

São Paulo, 03 de maio de 2023

Magali Martins Cardoso

Substituta do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 107,25	R\$ 30,56	R\$ 20,87	R\$ 5,65	R\$ 7,33
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,16	R\$ 2,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,06



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211003522350582



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1126494PJEE000017432EF23L

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE
INDEPENDENTE DE COMPOSITORES E AUTORES MÚSICAIS SICAM
DO DIA 03 DE ABRIL DE 2023.**

C.N.P.J. 62.092.010/0001-51

Aos três dias do mês abril de dois mil e vinte e três, na Rua Álvaro Alvin, 31 18º andar, conjunto 1802 Centro Rio de Janeiro – RJ, subsede da associação, realizou-se a **Assembleia Geral Ordinária** da Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais – Sicam, atendendo ao edital de convocação e ao que dispõe o **artigo 25** do Estatuto da Associação. O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Paulo Roberto Freitas dos Santos, conforme preceitua o **§ 1º do artigo 24** do Estatuto, as 15 horas, fez a instalação da Assembleia Geral regularmente convocada e, verificando a falta de quórum, em primeira convocação, suspendeu os trabalhos da mesma, convocando a para instalar-se às 16 horas do mesmo dia, com qualquer número de participantes, conforme o que preceitua o **caput do artigo 25**. Às 16 horas, em segunda convocação, o Presidente da Mesa, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, agradeceu a presença de todos e solicitou que fosse feita a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, dele constando o seguinte: **EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMPOSITORES E AUTORES MÚSICAIS – SICAM** - A Presidente da SICAM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 03 de abril de 2023, às 15 horas em primeira convocação, e às 16 horas em segunda convocação, na Rua Álvaro Alvin, 31 18º andar Rio de Janeiro – RJ, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) leitura, apreciação e votação do Balanço, referente ao exercício de 2022; b) Laudo da Auditoria Externa; c) cumprimento do que determina a Instrução Normativa MTur nº 5, de 29 de novembro de 2021. São Paulo, 23 de março de 2023. Célia de Barros Madureira Presidente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Mesa convidou para



Sicam

Sociedade Independente de
Compositores e Autores Musicais

compor a mesma e dela terem assento os Senhores Valmir da Cunha Mello e José Henrique Canassa, para Primeiro e Segundo Secretários respectivamente. Passando aos itens "a" e "b" do edital de convocação, o Sr. Presidente da Assembleia Geral, convidou o Sr. José Henrique Canassa, contador da associação, para que fizesse a leitura do Balanço, e o Relatório da Auditoria Externa, referente ao exercício de **2022**, informando aos presente que apesar dos problemas causados pela pandemia, a Sicam no exercício de 2022 teve uma pequena recuperação em relação aos anos de 2020 e 2021, porém não conseguimos superar a arrecadação de 2019, último ano antes da pandemia. Isso se deve graças ao trabalho incansável de Toda Diretoria que não mede esforços para conseguir o melhor rendimento para os seus associados, sempre analisando o trabalho efetuado pelo Ecad e exigindo seus direitos, através de sua representante Dra. Célia Madureira, que com larga experiencia capacita os funcionários para buscarem mais associados e sanarem os problemas de créditos retidos dos associados. Efetuamos um trabalho minucioso para diminuir as despesas operacionais da Sicam e com isso conseguimos um resultado mais favorável que os anteriores. Ato contínuo procedeu a leitura detalhada do Balanço, assim como do Relatório da Auditoria Externa e dadas as explicações pertinentes, foram os mesmos submetidos à deliberação pela Assembleia Geral sendo aprovados por todos. Passando ao item c) do edital de convocação, o Sr. José Henrique relatou o constante do artigo 16 da IN MTur nº 5 de 29/11/2021, referente aos valores arrecadados e recebidos das associações estrangeiras, totalizaram o valor bruto de R\$ 150.675,64 (cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e pagamentos de anuidades da Cisac e Suisa, que totalizaram o valor de R\$ 18.430,30 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos) para manutenção de banco de dados internacionais. Informou, ainda, que os câmbios são fechados semestralmente. Feitas as explicações pertinentes, foram os mesmos submetidos à deliberação pela Assembleia Geral sendo aprovados por todos. Com a palavra, a Sra. Célia de Barros Madureira, informou aos presentes, que de acordo com o artigo 12 da mesma IN Mtur as atividades desenvolvidas pela associação, durante o ano de 2022, esclarecendo que de forma mais detalhada, poderá ser verificado no Relatório Anual, disponível no site da

associação e, em especial, que os serviços contratados no exercício passado para desenvolvimento de banco de dados da associação para melhor acompanhamento pelos titulares de seus repertórios, recebimentos, ou quaisquer outras consultas de forma mais detalhada, onde, constam todas as atividades desenvolvidas pela associação, foram finalizados. E esclareceu que a Sicam não possui verba destinada para ações de natureza cultural e social que beneficiem seus associados de forma coletiva. Informou que a Sicam disponibiliza no site da associação, os documentos constantes do artigo 16, ou seja, o balanço, os repasses das associações estrangeiras, laudo da auditoria externa, relatório anual de atividade, contendo as atividades desenvolvidas pela associação referente a gestão coletiva. Constan também o regulamento de cobrança, os valores arrecadados e distribuição, os critérios de distribuição dos valores arrecadados e distribuídos, incluindo a metodologia utilizada para a distribuição, relação de associados falecidos cujos herdeiros ou sucessores tenham créditos a receber, quando essa informação estiver disponível para a associação; e todas as exigências legais estão à disposição dos titulares tanto no site da Sicam quanto no site do Ecad para quaisquer consultas. Às 19 h 30 mm, nada mais havendo para tratar, o Presidente da Mesa, deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária. Eu, Valmir da Cunha Mello, como Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

São Paulo, 13 de abril de 2023

Paulo Roberto Freitas dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal

José Henrique Canassa
Segundo Secretário

Valmir da Cunha Mello
Primeiro Secretário

Célia de Barros Madureira
Presidente da SICAM